



## PORTARIA N.º 1302/2018

### Cede servidora municipal à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, em conformidade com o artigo 112, II da Lei Municipal n.º 2248/2006, e, Parágrafo Único do artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3656/2018, e de acordo com o Termo de Cooperação n.º 2676/2018, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do RS, com interveniência da Polícia Civil de Serafina Corrêa, **cede** a servidora municipal **Kelly Teresa Dalmás**, Agente Administrativo Auxiliar, padrão 10, classe B, triênio 02, matrícula n.º 525, à Delegacia de Polícia de Serafina Corrêa, pelo período de 60(sessenta) meses a contar de 03 de dezembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-12-2018 a 17-12-2018  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-12-2018  
Redigido por: Janete Menegatti